



26

789
Licença *789*
de 3 de julho de 1935
Registrado
27921
17. ABR. 1935
CMP AG

Ex^a. Snr^o. Presidente da Comissão Administrativa
da Camara Municipal do

P O R T O

Antonino, Recavêdo Cruz, residente na rua de
Sampaio-Bruno N^o. 12-3^a desta cidade, desejando man-
dar construir, num terreno que possui no angulo das
ruas de Alvares Cabral e travessa da Figueirôa, um
predio em conformidade com o projecto que submete á
apreciação de V. Ex^a,

pede que lhe seja concedida a
respectiva licença.

Porto, 17 de Abril de 1935.

Do requerente,

Secundus

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão *de*

20 JUN. 1935

da 12

Alfredo Magalhães



790
LFI



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, architecto diplomado, declara para os devidos efeitos assumir a responsabilidade nos termos do dec^o. de 6 de Junho de 1895 sobre a segurança dos operarios, da obra a que se refere o requerimento e projecto junto.

Porto, 17 de Abril de 1935.

Amadeu Ferreira do Santos
a.e.p.

assinatura supra

PORTO 17 ABR. 1935

O ajudante do notario Dr. Fonce de Lenc

Amadeu Ferreira do Santos
Agente





791
Pfi

APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

20 JUN. 1935

Agua Magalhães



MEORIA DESCRIPTIVA

O projecto que temos a honra de submeter á aprovação da Ex^a. Camara e Dig^a. Insp^o de Saude, refere-se á construcção de um predio destinado a comercio no res-do-chão e a habitação nos andares superiores, que o Ex^a. Snr^e Antonino Recavedo Cruz, pretende levar a efeito num terreno que possue na rua de Alvares Cabral e travessa da Figueirôa, no local indicado a carmin na planta topografica.

ALICERCES:- Serão construidos em perpianho ao baixo, bem argamassados, assentes em terreno firme e asphaltados pela parte superior ao nivel da terra, assentando no sôbre-leito destes as paredes em elevação egualmente de perpianho desfalhado, paramentos bem desempenados e as faces das paredes cerezitasadas afim de ivictar a infiltração das humidades. Todas as cantarias de que se compõem os portais serão tôscas para serem revestidas a cimento.

TRAVEJAMENTOS:- Todos os travejamentos e armação dos telhados, portas interiores, etc, etc, etc, serão em madeira de pinho Nacional. Todas as madeiras que tenham de ficar á acção do tempo serão em madeira de castanho, e a parte das mesmas que fique em contacto com as alvenarias serão pintadas a Carbóolina, antes do seu assentamento. A cobertura será feita com telha Nacional tipo marselha.

PAVIMENTOS:- Todos os pavimentos serão soalhados com excepção do res-do-chão que será em betonilha e os pavimentos

das cosinhas e quartos de banho, varandas e escadas exteriores serão em cimento armado para revestir a mosaicos.

CHAMINÉ:- A chaminé ficará desviada de todos os madeira-mentos, visto ser em cimento e tijolo e ficar exteriormente. As paredes das cosinhas e quartos de banho são em pedra e tijolo, sendo estas dependencias revestidas a azulejos até á altura de 1,50 a contar do nivel dos pavimentos. Toda a obra de ferro e madeira será convenientemente pintada como é de uso e costume.

AGUA:- A agua para abastecimento deste predio sera fornecida pelos S. M. de A e S.

SANEAMENTO:- O saneamento deste predio será feito de acordo com as memorias e projecto junto.

Para finalizar direi que nesta construcção serão observados os regulamentos e demais posturas em vigor.

Porto, 17 de Abril de 1935.

O architecto,

Amândio Faria

APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

20 JUN. 1935

Antônio Magalhães



792
SM

CMP
AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao *Mr. Custódio Pecaedo*
Grês e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na *R. Chaves Cabral* n.º

CANALIZAÇÃO DE GRÊS — Será em grês de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grês e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgoto de bancas de cozinha, piás, lavatórios, bidês e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em telha assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Amândio Leite

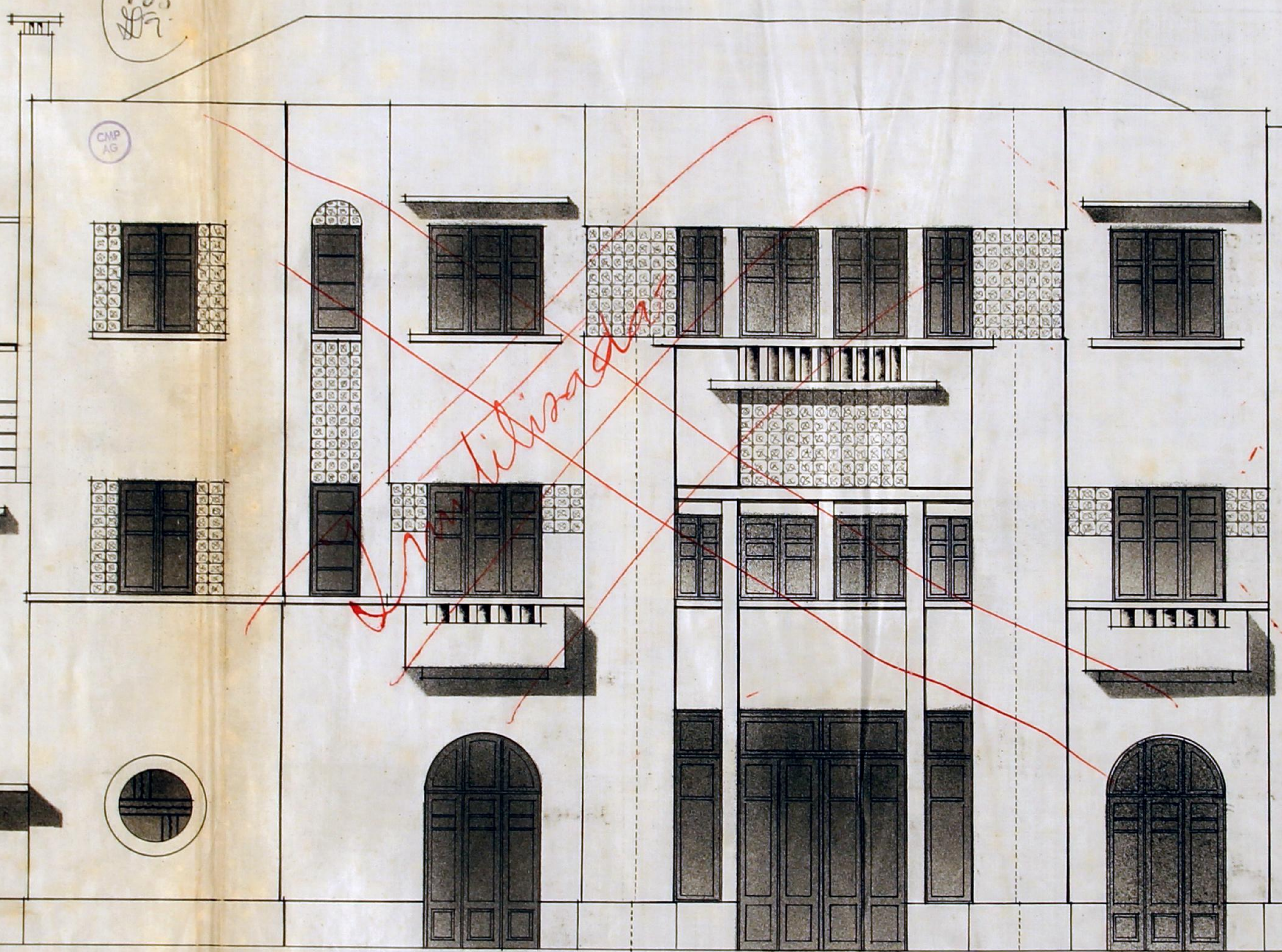
PROJECTO A QUE SE REFERE O
REQUERIMENTO DO Ex.^o Sr.
ANTONINO RECAVEDO CRUZ

Esc. 1:50



793
87

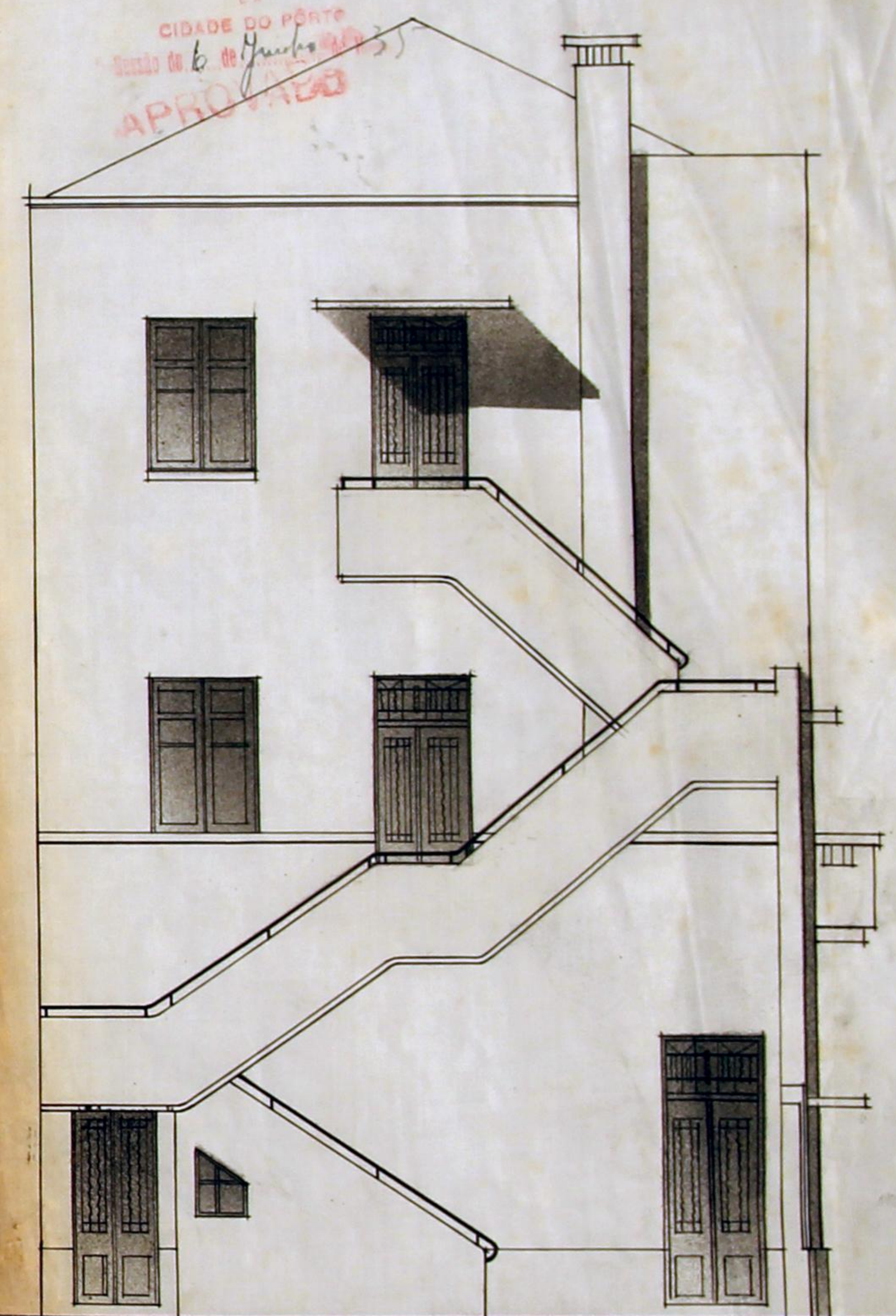
CMP
AG



FRENTE DESENVOLVIDA

*dividido
apto.*

COMISSÃO DE ESTÉTICA E HIGIENIZAÇÃO
CIDADE DO PORTO
Sessão de 6 de Junho de 1933
APPROVADO



ALÇADO POSTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do § 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 4379

10.550
9.815 fl. 200

PORTO, 19 DE Fevereiro DE 1935

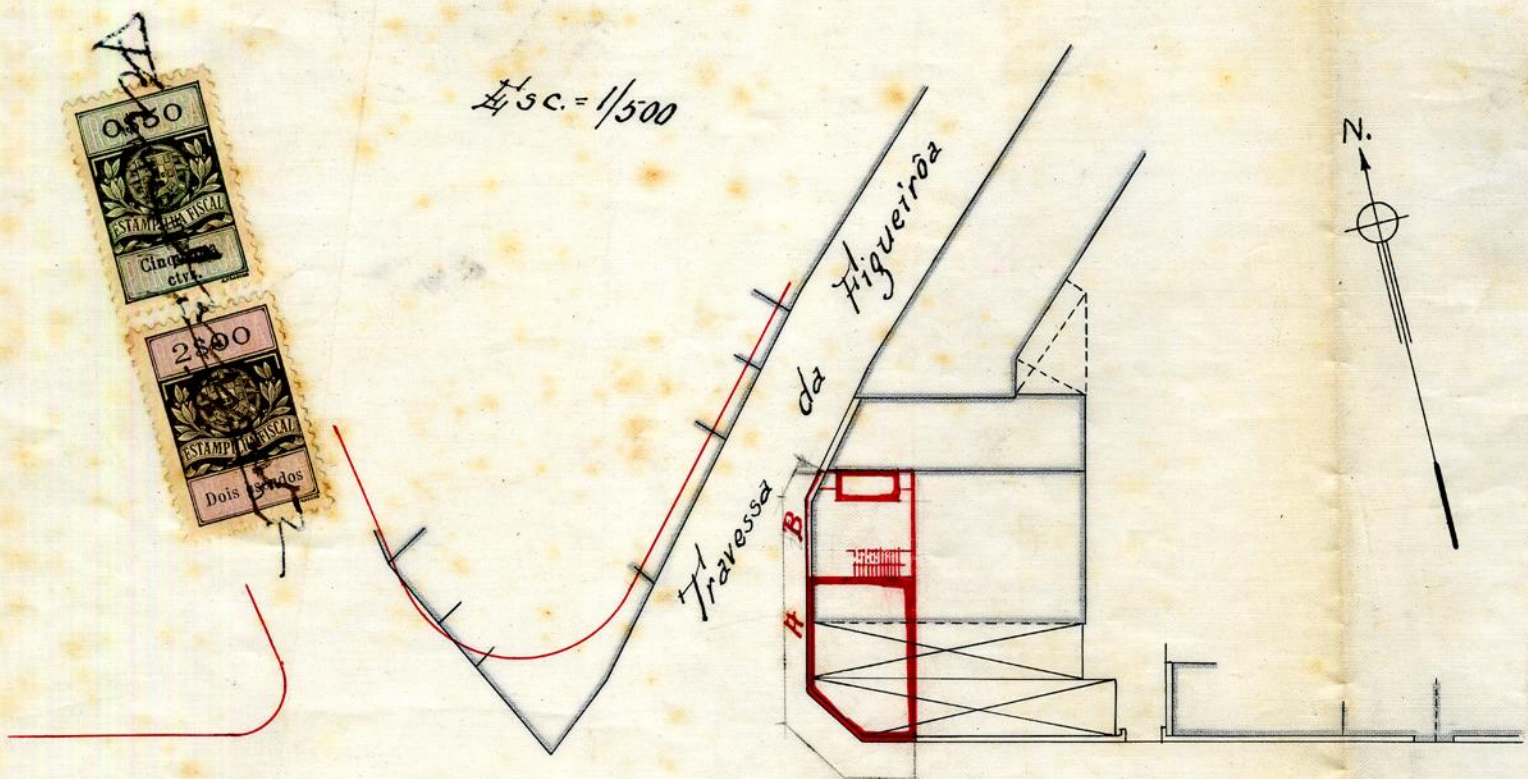
O Engenheiro-Chefe do Serviço

[Signature]

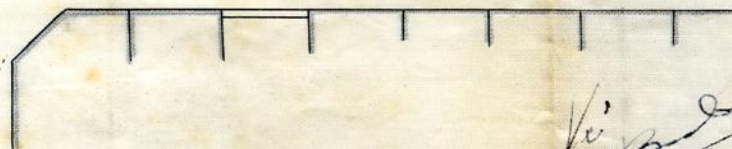
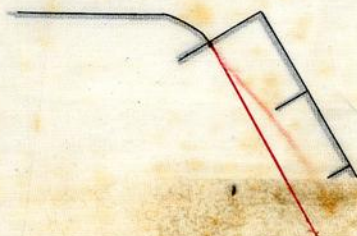
O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]

AB-Alinhamento e nivelamento: os actuais.



Rua de Alvares Cabral



[Signature]



796
JH

Registrada
sob o n.º 29679
12. JUN. 1935

CMP
AG

R.R.

Ego Sr. Presidente da Comissão
Administrativa da Câmara
Municipal do Porto.

António Ricardo Cruz, morador na Rua de Sampaio
Número n.º 12-3.º; quem por este meio junta ao G.F.
27921 os presentes cálculos de cimento armado.

Com o pedido de deferimento
Porto, 12 de Junho de 1935
Pelo requerente.
António Rodrigues da Silva

Com 2.814,455
Luís 4236
11/7/35
Oliveira

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva

20 de JUN 1935 de 10



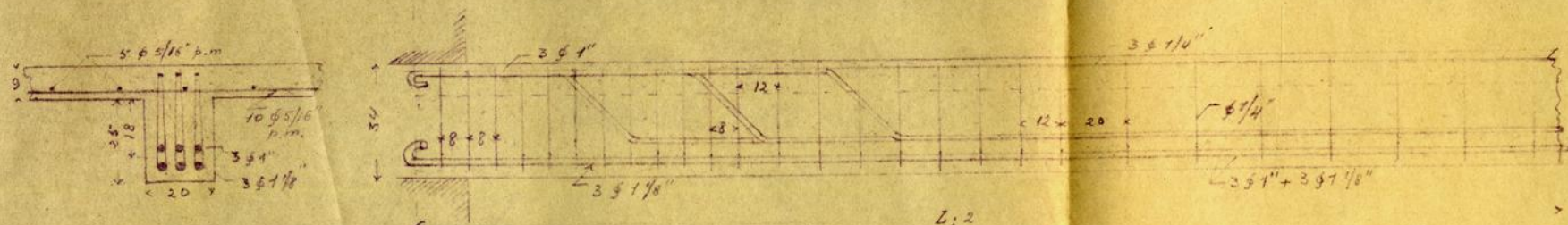
Antônio Magalhães

20 JUN. 1935

Agnes Magarnes

EX. 11. ANTONIO RECAVEDO CAZ

ENALA 4:20



LAGE E NERVURA DOS PAVIMENTOS

ISCADA

LANCO MEDIO

CORTE PELO EXAO

CORTE PELA PERNA

CORTE PELA PLUMA

CACHÔRO

Don't talk too much of course
any one.



Termo de responsabilidade

Eu, abaixo assinado, declaro assumir a responsabilidade pela execução dos trabalhos de cimento armado do predio a que se refere o requerimento do Ex^o Snr. Antonio Recavedo Cruz, de harmonia com os cálculos juntos e com o Regulamento para o emprego do cimento armado de 28 de Março de 1918.

Mário Rodolfo Revisant Ramires
ccgraux

Reconheço a
assignatura supra
PORTO 12 JUN. 1935

O ajudante do notario Dr. Ponce de Lara

usau *imprei*





APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

20 JUN. 1935

A. J. S. Magalhães

CMP
AGCÁLCULOS DA OBRA DE CIMENTO ARMADO PARA O PREDIOA QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO EX^o. SNR. ANTONIO RECAVEDO CRUZObjecto da obra:-- Pavimentos e escada em cimento armado.Elementos de cálculo:-- Dosagem do betão---- 300 q. de cimento,
400 l. de areia, 800 l. de godo. Tensões limites---- $R_a = 1100$
 q/cm^2 , $R_b = 40 q/cm^2$, $R_c = 4 q/cm^2$, $R_f = 6 q/cm^2$.Coeficiente de homogeneidade---m = 15.Regulamento de 28 de Março de 1918.1^o PAVIMENTO

Por cima da parte destinada a estabelecimento será o pavimento constituída por laje nervurada com as nervuras dispostas transversalmente e separadas de 2,00 m; por cima da parte destinada a Arrumos e passagen será constituída por laje simples.

Cálculo desta ultima lajeEspaço a cobrir:-- 3,50 x 2,80 (entre eixos de apoio)Carga a suportar p.m²:-- $p = 750 q.$ sendo 500 q. de sobrecarga (c/tabiques) e 250 q. de pêsso proprio (0,10 x 2500)Momento flectôr:-- (sentida $A = 3,50$) $M' = p.L'^2.A : 10 =$
 $= 15618 qcm.$ (sentido $b = 2,80$) $M'' = p.L''^2.B : 10 = 32340 qcm.$ Altura util:-- $h = 7,2 cm.$ Altura total:-- $H = 9 cm.$ Armadura:-- (sentido $a = 3,50$) $S'a = 2,15 cm^2$, realizada com 5 ϕ 5/16" p.m. que prefazem 4,47 cm^2 . (sentido $b = 2,80$) $S_a =$
4,62 cm^2 , realizada com 10 ϕ de 5/16" p.m. que prefazem 4,94 cm^2 .Cálculo da laje nervurada

Espaço a cobrir:-- 7,00 x 2,00 m. (entre eixos de apoio)

Carga a suportar p.m2:-- Como na anterior, $p = 750 \text{ q.}$

Momento fletôr:-- $M = p.L^2:10 = 30000 \text{ qcm.}$

Altura util:-- $h = 7 \text{ cm.}$ Altura total:-- $H = 9 \text{ cm.}$

Armadura:-- $S_a = 4,49 \text{ cm}^2$, que realizaremos também com 10 ϕ de 5/16" p.m.. Como armadura de distribuição poremos 5 ϕ de 5/16"

p.m. Cálculo da nervura

Vão:-- $L = 7,00 \text{ m}$ (entre centros de apoio)

Carga a suportar p.m.1.-- $p \approx 1600 \text{ q.}$, sendo 1500 de laje de 750 q/m2 e 2,00 m de largura e 100 q. de peso próprio (salien-
cia de 0,25 x 0,20) Momento fletôr:-- $M = p.L^2:10 = 78400 \text{ qcm.}$

Largura da laje interessada na compressão:-- $b' = 180 \text{ cm.}$

($L:3 = 233$, $20.e = 180$, $10.b = 200$, $E = 200$)

Altura util:-- $h = 27 \text{ cm.}$ Altura total:-- $H = 34 \text{ cm.}$

Espessura:-- $b = 20 \text{ cm.}$ Fibra neutra:-- $v = 10 \text{ cm.}$

Armadura:-- $S_a = 31,4 \text{ cm}^2$, que realizaremos com 3 ϕ de 1 1/8" +
+ 3 ϕ 1" prefazendo 34,41 cm2. Momento de inercia:-- $I = 196066$
cm4. Taxas de trabalho:-- Do betão-- $R_b = 39,9 \text{ q/cm}^2$, da
armadura -- $R_a = 1020 \text{ q/cm}^2$.

Tensão ao corte:-- $R_c = T:b.z = 12,6 \text{ q/cm}^2$.

Estribos:-- Empregaremos 6 ramos de ϕ de 1/4" cuja secção total
é $S_e = 1,89 \text{ cm}^2$. Para fixação dos estribos empregaremos 3 ϕ 1/4".

Distancia entre estribos:-- $d = R_a.S_e.z:T = 8 \text{ cm.}$ que mante-
remos no primeiro metro a contar dos apoios. No segundo metro
seguinte será $d = 12 \text{ cm}$ e na parte central restante $d = 20 \text{ cm.}$



800
JF

CMP.
AG

Aderencia:-- $R_f = T:n.X.z \approx 5 \text{ q/cm}^2$.

Levantam-se tres barras para os apoios a $1/5$ do vão.

2º P A V I M E N T O

Este pavimento será todo constituido por laje nervurada com as nervuras distanciadas de 1,90 m. A laje e nervuras serão como as do 1º pavimento.

E S C A D A

Os tres lanços desta escada são constituidos diferentemente; Assim: o primeiro é constituido por laje e degraus assentando por ambos os lados em parede de alvenaria; o segundo, ou medio, constituido por laje e degraus assentando por ambos os lados em viga perna; o terceiro, ou superior, por laje e degraus assentando por um só lado em viga perna e esta apoiada por um extremo num cachorro.

A) L a n ç o m e d i o

C á l c u l o d a l a j e

Espaço a cobrir:-- Para efeito de cálculo é 5,00 x 1,10 m.

Carga a suportar p.m²:-- $p = 650 \text{ q.}$ sendo 300 q. de sobrecarga, 200 q. de peso dos degraus e 150 q. de peso próprio ($0,06 \times 2500$) Momento flectôr:-- $M = p.l^2:10 = 7865 \text{ qcm.}$

Altura util:-- $h = 3,5 \text{ cm.}$ Altura total:-- $H = 6 \text{ cm.}$

Armadura:-- $S_a = 2,25 \text{ cm}^2$., que realizaremos com 8 ϕ de $1/4"$ p.m. prefazendo $2,53 \text{ cm}^2$. Como armadura de distribuição porremos 4 ϕ de $1/4"$ p.m.

C á l c u l o d a v i g a p e r n a

Comprimento do lança:-- $L' = 8,00 \text{ m}$

Comprimento projectado horizontalmente:-- $L = 7,00 \text{ m}$.

Carga a suportar P;m;l.-- $p = 600 \text{ q.}$ sendo 360 q. de laje e de-
graus de 650 q/M2 e 0,55 de largura; 110 q. de varandim de 135
q/m2 e 0,80 de altura; 130 q. de pêso próprio (saliencia de
0,35 x 0,15) Momento flectôr:-- $M = p.L'.L:8 = 420000 \text{ qcm.}$

Largura da laje interessada na compressão:-- $b' = 50 \text{ cm.}$

($L:3 = 260$; $20.e = 120$; $10.b = 150$; $E = 110$)

Altura util:-- $h = 37 \text{ cm.}$ Altura total:-- $H = 41 \text{ cm.}$

Espessura:-- $b = 15 \text{ cm.}$ Fibra neutra:-- $v = 13,6 \text{ cm.}$

Armadura:-- $S_a = 10,31 \text{ cm}^2$ que realizaremos com 2 ϕ de 1 1/8"
prefazendo 12,82 cm2. Momento de inercia:-- $I = 141959 \text{ cm}^4.$

Taxas de trabalho:-- Do betão---- $R_b = 40 \text{ q/cm}^2.$; da armadura-
 $R_a = 1040 \text{ q/cm}^2.$ Tensão ao córte:-- $R_c = T:b.z = 5,4 \text{ q/cm}^2.$

Estribos;-- Empregaremos 4 ramos de ϕ 1/4" cuja secção tótal é
 $S_e = 1,26 \text{ cm}^2.$ Para fixação dos estribos poremos 2 ϕ de 1/4".

Distancia entre estribos:-- $d = R_a.S_e.z : T = 17 \text{ cm.},$ que mante-
remos no primeiro metro acontar dos apoios; no segundo metro se-
guinte será $d = 22 \text{ cm};$ No terceiro será $d = 33 \text{ cm}$ e na parte
central será $d = 50 \text{ cm.}$ Aderencia:-- $R_f = T:n.X.z = 5,5 \text{ q/cm}^2.$

Na região dos momentos negativos colocaremos dois ferros de 3/4"
em substituição dos ferros de fixação dos estribos.

B) L a n ç o s u p e r i o r

A laje e degraus é a mesma que no lança anterior.e no infe-
rior.



801
LH

Cálculo da viga perna

Comprimento do lança:-- $L' = 5,00$

Projecção horizontal do lança:-- $L = 4,20 \text{ m.}$

Carga a suportar p.m.l:-- $p = 570 \text{ q.}$ sendo 360 q. de laje e degraus; 110 q de varandim e 100 q. de P.proprio (saliente de 0,25 x 0,15) Momento flectôr:-- $M \approx 150000 \text{ qcm.}$

Largura da laje interessada na compressão:-- $b' = 50 \text{ cm.}$

($L : 3 = 166$; $20.e = 120$; $10.b = 140$; $E = 110$)

Altura util:-- $h = 22 \text{ cm.}$ Altura total:-- $H = 26 \text{ cm.}$

Espessura:-- $b = 14 \text{ cm.}$ Fibra neutra :-- $v = 8 \text{ cm.}$

Armadura:-- $S_a = 7,17 \text{ cm}^2$ que realizaremos com 2 ϕ de $7/8''$ prefazendo 7,74 cm^2 . Momento de inercia:-- $I = 31173 \text{ cm}^4$.

Taxas de trabalho:-- Do betão-- $R_b = 38,5 \text{ q/cm}^2$; da armadura--- $R_a = 1011 \text{ q/cm}^2$. Tensão ao corte:-- $R_c = T:b.z = 5,8 \text{ q/cm}^2$

Estribos :-- Empregaremos 4 ramos de $\phi 1/4''$ cuja secção total é $S_e = 1,26 \text{ cm}^2$. Para fixação dos estribos pomos 2 $\phi 1/4''$.

Distancia entre estribos:-- $d = R_a.S_e.z:T = 17 \text{ cm.}$ que manteremos até um metro dos apoios. Na parte central será $d = 28 \text{ cm.}$

Aderencia:-- $R_f = T:n.X.z = 5,7 \text{ q/cm}^2$. Na região dos momentos negativos substituiremos os ferros de ligação dos estribos por ferros de $5/8''$. No extremo de ligação ao cachorro, os ferros da armadura irão fixar-se na parede, atravez o cachorro.

Cálculo do cachorro

Vão :-- $L = 1,10 \text{ m.}$

Carga a suportar:-- A) Uniformemente distribuida-- $p \approx 220 \text{ q.}$

sendo 110 q. de varandim e 110 q. de peso próprio ($0,45 \times 0,10$)

B) Concentrada no extremo livre --- $P = 1425$ q. da reacção da viga perna. Momento flectôr:-- $M = M' + M'' = p.L^2:2 + P.L =$

≈ 170000 qcm. Altura util:-- $h = 53$ cm. Altura total:-- $H = 58$ cm.

Espessura:-- $b = 10$ cm. Fibra neutra:-- $v = 19$ cm.

Armadura:-- $S_a = 3,4$ cm², que realizaremos com 2 ϕ 5/8" prefazendo 3,94 cm². Momento de inercia :-- $I = 91170$ cm⁴.

Taxas de trabalho:-- Do betão--- $R_b = 35,5$ q/cm²; da armadura-- $R_a = 952$ q/cm². Tensão ao córte:-- $R_c = T:b.z = 4,1$ q/cm².

Estribos :-- Empregaremos 2 ramos de ϕ 1/4" cuja secção total é $S_e = 0,63$ cm². Para fixação pomos 2 ϕ 1/4".

Distancia entre estribos:-- $d = R_a.S_e.z:T = 16$ cm que manteremos em todo o comprimento. Aderencia:-- $R_f = T:n.X.z = 4,2$ q/cm².

O leito do cachorro será horizontal e situado à mesma altura do da viga perna, indo parte dele formar varandim.

Nas sacadas poderemos empregar estes mesmos cachorros de uma laje igual às que se calcularam para os pavimentos.

Handwritten signature: Armando Rodolfo Pereira da Silva
Eng. aux.



Registrada
sub. n.º 29073
22. MAI. 1935

CNP.
AG

Ex^{ma} Mr. Presidente da Comissão
Administrativa da Câmara
Municipal do Porto

Autómimo Gracioso Cruz, morador na Rua de
São João Bruno n.º 12-3.º; vem por este meio juntar
o presente desenho em cedi tamento ao P. E. 27921 que
ficou expedido pelo Ex^{mo} Conselho de Estética e
Urbanização.

Ex^{ma} assim.

Porto 22 de Maio de 1935
Pelo requerente
Autónio Rodrigues dos Reis

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão *especial*

20 de JUN 1935 de 19

Agustino Magalhães

ADITAMENTO AO D.E. 27921 - REQUERENTE-
ANTONINO DE CASVEDO CRUZ

803



CONSELHO DE PÓRTO E UTILIDADES

CIDADE DO PÓRTO
Sessão de 6 de Junho de 1935

APROVADO

APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de
20 JUN. 1935

Antônio Augusto



FRENTE DESENVOLVIDA - ESC. 1:50

Antônio Augusto

59240

W. 1000
8.6.55



Registo { N.º 2792
Data 18.4.55
27-5-935



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: António Pereira
Especificação da obra: Contrato nº 100
Situação: P. Alameda da Liberdade - Tr. Figueira
Responsável: Meirinho Tr. Santos

Informações CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

Comissão de estética CIDADÃO DO PORTO
Sessão de 1 de Maio de 1955

Comissão que houve uma pequena alteração na fachada. Seria o garfo dominar; fazer com que o motor das janelas do banco e reparar com o motor do garfo.

22/5/55

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA CIDADÃO DO PORTO

Sessão de 6 de Junho de 1955

Satisfeito nas condições de aditamento.

Inspeção de Saúde

Satisfeito - Porto - V 935

Primeiro Secretário

Delegado de Saúde

Em tempo. Com a confiança de que desapareçam o estufo de Amizade nos quintos da frente. Porto - V 935

Primeiro Secretário
Delegado de Saúde

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Chama-se a atenção para a importância do Conselho de Architectia. — Neste apresenta o cálculo de cimento armado, de harmonia com a premiação decorativa e com a importância da Inspeção dos Incêndios. 4.6-935.
fmls. dt - 12/6/94/1996
fabrizio, nas condições do aditamento. *[Signature]*

Quanto ao Saneamento:

fabrizio ficando a responsabilidade do serviço a pessoa e esta do ramal de ligação a canalização municipal.

Prazo para execução:

um ano.

14.6.935

[Signature] ✓
Carta da Cidade *[Signature]*

Alinhamento: o actual. Requer a verificação.

Nível de soleiras:

Na Rua Alvares Cabral, 0,14 m. acima de nível de passeio, na ombreira do lado nascente. No Chafre e na Traversa da Figueirôa, 0,16 m. acima de nível de passeio, ao eixo. Requer a verificação.

Numeração:

Competem-lhe na Rua de Alvares Cabral os nºs 1 e 5. Na Traversa da Figueirôa os nºs 2 e 10. Papa de taxa 10400.

Passeio: Papa passeio novo, com 2 travessões e 1,36 m. de largura na Traversa da Figueirôa e 2,50 m. na Rua de Alvares Cabral.

Rua Alvares Cabral e Garib.	Quilómetros	9,50 x 14,00 =	161,50 + 14
Traversa da Figueirôa	3,20 x 13,80 =	30,40	✓
Belémia	9,5 x 2,20 x 30,00 =	62,50	✓
Traversa da Figueirôa	Quilómetros	16,50 x 17,00 =	280,50
Traversa da Figueirôa	1,00 x 13,80 =	13,80	✓
Belémia	16,5 x 16,3 x 30,00 =	806,90	✓
			1.920,90

2 Belémias de 1933 3.ª Secção

Ligação d'águas pluviais:

Tem de ligar as águas pluviais ao apêndice municipal. Fachada 23,00. Depósito para a exportação do pavimento 60,00

29/10/1935

Inspeção de Incendios

Pavimento de rua de chão com Autônomo e os ventos pavimentos com Autônomo.

Perigos externos, perigos dos smoky, chimneys, sem a co-act-fog, a intubação com o perigo contiguo de 1,00 de altura acima do telhado, em perigo, no telhado no tipo.

26.11.1935

Do Engenheiro-Chefe

em termos de desempenho com as
condições impostas

Port 19/6/1935

o Eng. Chefe

[Handwritten signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta de aumento nos termos da intermediação

20-6-1935

VEREADOR DO PELOURO

[Handwritten signature]

190.80
401.90
592.70

Importâncias a cobrar:

Zô 113

Central

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	25\$00
Por m ² de construção	244\$65
Por m ² de área útil	20\$00
Por m ² de muro interior	28\$00
Por m ² de muro exterior	460\$00
Por ligação ao Coletor Geral	274\$00
DE ESTIMACÃO	240\$00
DE VARANDAS	10\$00
DE NUMERAÇÃO	10\$00
DE ALINHAMENTO	10\$00
DE EMOLUMENTOS	4\$00
Para a Câmara	7\$00
Lei 14.027	25
Impresso	44\$90
Adicional de 30% Lei 22520	52\$00
IMPOSTO DE SANIDADE	20\$00
Para a Câmara	70\$00
Para o Estado	70\$00
IMPOSTO DE VISTORIA	70\$00
Para o Perito da Câmara	70\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	70\$00
DIVERSOS	70\$00
Subretaxa de emolumentos	190\$80
Imposto do selo	460\$45
Construção de passeio	454\$00
233,00 Construção de guarania	
Depósito de 1935	

Total - Esc. 3.817\$25

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONOMICO DE 1934-1935



Guia de entrada de depósito N.º 2452

Despacho de de de 1935

Dinheiro corrente	759\$00
Papeis de crédito	\$
Total Esc.	759\$00

Pela presente guia vai Antonio Recanudo Cruz

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de setecentos e cinquenta e nove escudos

como depósito de garantia das condições da licitação para a construção de prédio na Rua Hoarri, Cabral, registado n.º 29079 de 12/9/935

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 2 de Junho de 1935

O Director

Recebi a quantia de setecentos e cinquenta e nove escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 2 de Junho de 1935

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1935



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1179 do ano económico de 1934 - 1935

Em conformidade com o despacho de 22 de Junho de 1934 exarado no requerimento registado sob o n.º 27921 é concedida esta licença a:

António Ricardo Cruz
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Sec.º

Especificação da obra: 6.ª Categoria Destruir prédio

Situação

Rua Alvaros Cabral e Trav. da Figueira

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 7 me

me

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Liga

Cal. Figueira - abrimos para o ad. tamento.
Cal. Figueira - deve fazer desaparecer o estorço de fôrça nos quartos da
rua.
Cal. Figueira - e resguardar do tecto a pila e a esta do extram. p. a ligacão.
Cal. Figueira - e actual - requer a renovação.
Cal. Figueira - na Rua Alvaros Cabral, o. 14 m. acima da guisa
da parede, na subvia do lado Noroeste. No Alvaros e na Trav.
da Figueira, o. 16 m. acima da guisa da parede ao N.º 1
da Figueira - na Rua Alvaros Cabral, o. 1 e 5: Na Trav.
da Figueira o. 1 e 5.
Cal. Figueira - Parqueto de xisto em betão e os restantes em
betão armado; Canto - fôrça com os pedros antigos com
1, com a guisa do tecto de pedra tijolo ou betão.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Junho

de 1934

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa

delo 592.70

Conferiu



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	2000
Por levantar pavimento	2000
Por m ² de construção	2400
Por m ² de área útil	2000
Por ml. de muro interior	1800
Por ml. de muro exterior	1800
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	1600

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	29400
---	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	34000
--------------------------------	-------

DE NUMERAÇÃO:

Números	1000
-------------------	------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	1000
-------------------	------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4000
Funcionários, Lei 14.027	800
Impresso	25
Adicional de 30%, Lei 22.520	50190

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	5000
Para o Estado	1000

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	3000
Para o Perito da Inspeção de Saúde	3000

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	500
Impôsto de sêlo	19000
Construção de passeio	9000
Depósito de garantia da obra	3500
Idem de pavimento	6000
Total—Esc.	311900

Assentamentos

Por despacho exarado no repartimento
n.º 4194/82, foi a presente folha anexa a-
verbada em nome dos senhores Máris José
Torres Oliveira e Fernando José Torres Oli-
veira.

Porto e Divisão de Edificações M-
boma, 8 de Março de 1982.

Chefe da Divisão

[Handwritten signature]